

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA CIA SANEAMENTO BÁSICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF: 43.776.517/0001-80
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
29 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos;
3. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única para compor o Conselho Fiscal;
4. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
5. Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do comitê de auditoria e do conselho fiscal para o exercício social de 2021.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1 e 2.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Ratificar a nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia para cumprir o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022;
2. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia;
3. Aprovar o novo Estatuto Social da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA